



**OITAVO ADITIVO – TERMO DE COLABORAÇÃO n°003/2018 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS**

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n°. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n°. 45.352.267/0001-86, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, André Luís Carneiro, RG n°. 14.374.138-X e CPF 098.948.418-13 e pela Diretora Municipal de Planejamento e Vigilância Socioassistencial, Sra. Ana Paula Augusto Ponce, RG 19.972.747-8 SSP/SP e CPF 099.835.078-89 e de outro lado o **CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS** Organização da Sociedade Civil – OSC, com sede social sito à Rua Arthur Favareto, n°. 51 – Novo Horizonte, Pontal/SP, CNPJ n°.47.037.981/0001-05, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Nasser Kehdy Netto**, RG n°.2.644.945 SSP/SP e CPF n°.484.644.228-49, celebram o presente termo de aditamento, regido pelas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA PARCERIA:**

- Este Termo de Colaboração será aditado de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021. As alterações que se fizerem neste termo aditivo, poderão ser revistas, suspensas ou prorrogadas conforme necessidades advindas de novas normativas das esferas governamentais pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES REPASSADOS:**

<b>FONTE</b>	<b>JANEIRO/2021</b>	<b>FEVEREIRO/2021</b>	<b>MARÇO/2021</b>
Municipal	R\$15.424,93	R\$15.424,93	R\$15.424,93
Estadual	-	-	-
Federal	R\$4.124,00	R\$4.124,00	R\$4.124,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$19.545,93</b>	<b>R\$19.545,93</b>	<b>R\$19.545,93</b>

Lei Orçamentária para o exercício de 2021 - **Lei 3.188/2020** de 16 de dezembro de 2020.

Pontal/SP, 22 de DEZEMBRO de 2.020.

**André Luis Carneiro**  
Prefeito Municipal

**Ana Paula Augusto Ponce**  
Diretora Municipal da  
Vigilância Socioassistencial

**Nasser Kehdy Netto**  
Presidente do CENTRO  
EDUCACIONAL MARIA  
MÃE DE TODOS